



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 005/PMMA/2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE -
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA
MEIRELES – SILENE COUTINHO
COLADINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a Senhora **SILENE COUTINHO COLADINE**, brasileira, Servidor Público Municipal, Professora, matrícula n. 656, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Parágrafo Único - A remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante na Lei nº. 1.899/PMMA/2.019, acumulada com a remuneração básica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 03 de fevereiro de 2020.

Ministro Andreazza/RO, 05 de fevereiro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 07/02/2020, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.